



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Avenida Engº Gentil Tavares da Mota, 1166, , Aracaju/SE, CEP 49055-260
Telefone: (79) 3711-3189 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ifs.edu.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23290.001093/2024-52

Unidade Gestora: 158134 (Reitoria) - **Beneficiária:** 158393 (campus Aracaju)

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 49/2024 DE SERVIÇOS
COMUNS DE ENGENHARIA, CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE -
CAMPUS ARACAJU E A AR ENGENHARIA
LTDA - EPP.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – IFS / CAMPUS ARACAJU inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444/0003-63, com endereço na Avenida Engenheiro Gentil Tavares da Mota, nº1166, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP 49055-260, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Diretor-Geral, professor Francisco Luiz Gumes Lopes, nomeado pela Portaria nº 3019/2022/Reitoria/IFS, de 27/10/2022, publicada no DOU de 01/11/2022, portador da matrícula funcional nº 1332709, vem apostilar o Contrato nº 49/2024, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a AR ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.395.450/0001-40, estabelecida à Avenida Santos Dumont, nº 1490 A, Bairro Campo Velho, Floriano - Piauí, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado(a) por Antônio Alves Rodrigues Filho, doravante denominada CONTRATADA,

1. DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto tornar sem efeito o 1º Termo de Apostilamento, a fim de que seja celebrado um termo aditivo para retificar o período de vigência do contrato e ainda seu objeto, adequando-se aos anexos constantes do Projeto Básico, conforme documento SEI nº 0503328 .

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente instrumento está amparado no art. 104, I, c/c art. 136, da Lei nº 14.133/2021.

5. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR LEONARDO PESSOA GOMES, Diretor(a) Substituto(a)**, em 22/01/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA SODRE DORIA, Coordenador(a)**, em 22/01/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0618138** e o código CRC **87A77F27**.
